



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015
EDITAL Nº 09/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de Ibiraiaras, por meio da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA** para o **Agente Comunitário de Saúde (todas as Microáreas)** será aplicada no dia **19/07/2015 (domingo), às 14h**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella**, situada na Rua Longino Zacarias Guadagnin, nº 740, Bairro Centro, no Município de Ibiraiaras/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas pelos motivos constantes no subitem 2.4.2, Capítulo II, do Edital nº 06/2015 do Processo Seletivo nº 02/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.pmibiraiaras.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **29/06, 30/06 e 01/07/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 06/2015 do Processo Seletivo nº 02/2015, junto à Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, nº 55, Centro do Município, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**.

Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, 26 de junho de 2015.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se